



11.7

Publicado no "Correio Jaconme" nº 1753, de 22/11/59.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

DECRETO Nº 291
de 17 de novembro de 1959

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferida por lei

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Rodoviário Municipal, a que se refere a lei nº 628, de 22 de setembro de 1959, fica constituído pelos cidadãos abaixo nomeados, cujo mandato, com a duração de dois anos, terá início na data da publicação deste decreto, a saber: Presidente - Sr. Mário de Paula Ferreira; Engenheiro: José Garcia Machado; Representantes: Agro Pecuária - Sr. Sebastião Benedito Dias e Benedito Pinto da Cunha; Indústrias: Sr. Irineu Melo. Classe laboriosas: Otávio Gomes Beato.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 17 de novembro de 1959.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado
Chefe da S. E. P.